



Arquivado
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei Nº 030/2013

ARQUIVADO
14/05/2013
Presidente da CMA

DELARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A "ARCA" ASSOSSIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ARACRUZ


O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MINICIPAL APROVOU E EU SANSIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "ARCA" ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ARACRUZ, sem fins lucrativos, com registro no CNPJ sob o nº 27451194/0001-06 com sede na Rodovia Demócrito Moreira nº 50 Bairro de Fátima, Aracruz, Estado do Espírito Santo.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

ART. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Aracruz 13 de Maio de 2013


Paulo Sergio da Silva Neres
Vereador-PMDB



Justificativa

Ao propormos a utilidade pública da “ARCA” Associação Recreativa e Cultural de Aracruz, estamos fazendo justo reconhecimento a esta Entidade.

Tal solicitação, Senhores Vereadores (as), esta perfeitamente embasada nas finalidades a que se propõe a referida entidade, sem fins lucrativos, prestadora de serviços na área de recreação, cultural, esporte lazer, proporcionando entretenimento para todos.

Tem atualmente aproximadamente 2.700 associado-dependentes, e atende em média 400 pessoas diariamente conforme relata a entidade, em documentos.

Desenvolvem-se ali atividades como:

=Futsal, voleibol, natação, escolinha de futebol, hidroginástica.

=Academia, (musculação, muay thay e jiu-jitsu).

Em parceria com a Prefeitura Municipal de Aracruz, atende o Projeto Campeões do Futuro, e jogos estudantis (Joema), todos os anos.

Atende a Secretaria de Ação Social nas aulas de hidroginástica com alunos da 3ª idade, realiza campeonato Municipal de futsal, e Regional de Voleibol em atendimento a SEMUC.

Desenvolve aulas de educação física a mais de 2 anos em parceria com o IFES, Instituto Federal do Espírito Santo, atende também, eventos Religiosos – Católicos e Evangélicos, Entidades da Sociedade como: Sindicatos, Corpo de Bombeiros, Grupos dos Escoteiros, Escolas Municipais, Recanto do Ancião, e outros, conforme relatório anexado ao processo.

Inclusos estão os demais documentos necessários à tramitação e apreciação da matéria.

Espero contar com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Projeto de Lei.

Aracruz, 10 de maio de 2013.


Paulo Sergio da Silva Neres
Vereador-PMDB